



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL **N.º 62/2021**

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento **10.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião realizada em 12/05/2021, deliberou ao abrigo do n.º 1, do art.º 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, e tendo em conta a realização do 10.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde, a realizar dia 22 de maio de 2021, aprovar os seguintes condicionamentos de trânsito:

22 de maio, sábado – 10.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde

Das 13 às 18 horas - Trânsito cortado no perímetro da prova compreendido entre a Rua das Olaias, Avenida dos Aliados, Rua Rio Tejo, Rua Serra da Arrábida, Rua das Begónias, Rua das Camélias, Avenida da Liberdade e respetivos acessos, com exceção do acesso à Rua das Faias, Rua dos Abetos, Avenida de Negreiros e Rua Serra do Buçaco.

Das 8 às 18 horas - Proibido estacionar na Rua das Olaias, Avenida dos Aliados, Rua Rio Tejo, Rua Serra da Arrábida, Rua das Begónias, Rua das Camélias e Avenida da Liberdade.

Sesimbra, 18 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)